



LEI Nº 247/2016

“Dispõe sobre o nome do Estádio Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão e dá outras providencias”.

O **Sr. Edilomar Nery de Miranda** prefeito do municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Estádio Municipal de Ribamar Fiquene, no Residencial Manuel Rocha na sede deste Município, denominado de: **Estádio Municipal Antonio Raimundo da Mota Miranda.**

Parágrafo Único: fica o Estádio Municipal de que trata o *caput*, com o nome fantasia (**ESTÁDIO MUNICIPAL MIRANDÃO**).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 19 (dezenove) dias do mês de Dezembro de 2016.



EDILOMAR NERY DE MIRANDA
Prefeito Municipal